



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 046/2023

Processo administrativo nº 039/2022.

Requerente: MARLENE MARIA DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, Professor (a), nascido (a) em 31/10/1953, natural de Pirapora/MG, filho (a) de Rosalvino José da Silva e Idalina Maria de Jesus, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 01.338.307-80, expedida pela SSP/BA, em 23/01/2014, inscrito no CPF sob nº 141.768.585-91, residente e domiciliado (a) na Avenida Manoel Novais, n.º 60, Bairro Lagoa Grande – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Travessa Dona Clara, nº predial 52 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0192.00052.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Travessa Dona Clara, nº predial 52 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,86m (nove metros e oitenta e seis centímetros) de frente, 09,74m (nove metros e setenta e quatro centímetros) de fundo, 13,15m (treze metros e quinze centímetros) do lado direito e 13,79m (treze metros e setenta e nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 131,89m² (cento e trinta e um metros e oitenta e nove centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.532.772,723m** e **E 672.398,794m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0192.00072.0000, com azimute de 153°43'07" por uma distância de 13,15m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.532.760,935m** e **E 672.404,615m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0463.00027.0000, com azimute de 242°56'15" por uma distância de 9,74m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.532.756,505m** e **E 672.395,943m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0192.00030.0000, com azimute de 333°14'59" por uma distância de 13,79m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.532.768,821m** e **E 672.389,735m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. DONA CLARA. com azimute 66°41'40" por uma distância de 9,86m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 46,54 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Imóvel Residencial e Comercial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica tipo plan. Pavimento térreo, área interna: 01 sala, 01 cozinha, 01 copa, 02 quartos, 02 banheiros, 01 comercio, 01 quarto com suíte, 01 área de serviço e uma varanda/garagem. Pavimento Superior, área interna: 01 sala, 01 cozinha, 01 área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

serviço, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 01 sacada. Perfazendo uma área total construída de 211,53m² (duzentos e onze metros e cinquenta e três centímetros quadrados) e área útil de 187,56m² (cento e oitenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 27 de setembro de 2023.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB